

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0iqy6iq9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Moção de congratulação nº 80/2016 Protocolo nº 217/2016
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo** segundo (62º) aniversário de instalação, que será no dia cinco de fevereiro do corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município foi elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arenápolis, pela lei estadual nº 704, de 15-12-1953, desmembrado de Barra dos Bugres, a formação da cidade propriamente dita iniciou-se quando garimpeiros devassaram a área da margem direita do rio Santana, a partir de ações desencadeadas em 1936, descobrindo formações favoráveis à cata do diamante primeiras gemas às margens do Areias.

Propagou-se a descoberta, afluindo na região novos garimpeiros, formando um arranchamento pioneiro, uma corrutela garimpeira a que se deu o nome de Areias, em referência ao ribeirão Areias.

A base econômica do município de Arenápolis é o extrativismo mineral, pecuária e agricultura.

Região de beleza exuberante existe uma infinidade de atrativos, riachos, montanhas, grutas, trilhas e cachoeiras, a hospitalidade dos habitantes e sua culinária tradicional, somadas a diversidade cultural é a receita para receber os visitantes.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar o MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, pelo seu **sexagésimo** segundo aniversário. o Município vem apresentando um ótimo crescimento turístico, com realização de grandes eventos voltados para a divulgação de sua cultura. Tenho a certeza que o Município de Arenápolis é parte legítima para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, conte sempre conosco, para que possamos juntos construir as ferramentas necessárias, para fomentar este desenvolvimento econômico, bem como estimular ainda mais a cultura deste Município. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo** segundo (62º) aniversário de instalação, que será no dia cinco de fevereiro do corrente ano, no seguinte endereço: Paço Municipal RUA PREFEITO CAIO Nº 642 - VILA NOVA CEP: 78.420-000, Arenápolis- MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual